



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 29/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. 28/81 DE 25.03.81.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologado o Contrato Aditivo específico celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a Universidade Federal de Mato Grosso, que tem por objeto o empréstimo gratuito por tempo indeterminado, de equipamentos.

Artigo 2º - São revogadas as disposições em contrário.

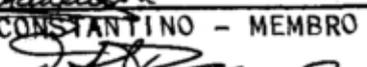
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 25 de março de 1.981.

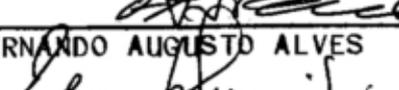
  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO